

A VERDADE

Semnario Republicano

ANO III

Quinta-feira, 11 de Setembro de 1924

N.º 129

Director: Augusto Fernandes da Cruz

EDITOR:—Virgílio A. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão

Tipografia de Rogerio Calás

BRASILELOS

Propriedade da Empreza *A Verdade*

A' LERTA!

Parece que os republicanos, presos ou absorvidos ainda por pequenas questões de insignificante partidário, esquecem a situação gravíssima que uma encoberta, mas calculada reacção está creando á Republica.

Taes irreductibilidades convem pôr de parte, quanto antes, para que todos unidos, em redôr do pavilhão heroico da Democracia, enfrentemos o perigo eminente que se avizinha.

Fartos exemplos se tem desenrolado na vida politica nacional, que provadamente demonstram até que ponto o espirito reaccionario de occultos manejos é capaz de avançar, dificultando e encravando todos os gestos que denotem doutrinação liberal com formal afirmação de principios republicanos.

Combater este mal é uma necessidade inadiavel e um dever que as proprias ideias impõem a quem se encontra integralmente alistado nas fileiras da Republica.

Porém, devemos atender ás exigencias de momento, procurando ligar numa ação comum, para prosperidade nacional e prestigio das instituições, todos os republicanos, escolhendo d'entre eles os mais competentes e de mais decidida ação, seja qual for a sua feição partidaria, á fim de se efectivar uma obra de praticas realizações.

Temos como certo que, na presente ocasião, será esta a unica formula capaz de harmonisar as varias correntes de opinião e trazer ao paiz as horas de tranquillidade e desafogo economico porque tanto anseia.

Ou nos unimos numa ação homogenea trabalhando para a felicidade da colectividade nacional, calcando dificuldades, arredando entraves, combatendo todos os obstaculos que se nos apresentarem no caminho aniquilando-os por completo, ou o inimigo dissimulado, com os seus jesuiticos e nefastos processos, acabará por nos estrangular, mercê dos numerosos tentaculos lançados já com esse objectivo criminoso.

Enquanto nós arremessamos as nossas alas partidarias em luctas estereis que mais não fazem que acumular odios e malquerenças, os adversarios da Republica ganham terreno e conquistam opinião com que desenvolvem e preparam uma atmosfera de frieza e indifferentismo pr'as instituições vigentes.

E embora o espirito nacional mantenha as suas imutaveis tradições liberaes e se encontre perfeitamente identificado com a Republica, o que é certo é que não deixa de reconhecer que o prolongamento deste difficil estado de coisas é, não só impossivel como improprio da ocasião gravissima que nos afecta.

Por isso mesmo se impõe a necessidade urgente

de atender á opinião republicana dando-lhe, em provas praticas que revelem ou representem, no seu claro significado immediato, a certeza da realização duma obra previamente democrata, levando-se assim a efeito um programa que tantos sacrificios tem custado e tão longos anos foram precisos para o enraizar no espirito nacional.

Ponhamos portanto de parte mesquinhos caprichos, atendendo unica e exclusivamente á debelação da crise que tão grandes complicações economicas nos tem acarretado e aos occultos e jesuiticos manejos dessa horda escondida e tenebrosa que, vagarosa e calculadamente vae minando o alicerce da Republica.

Alérta, pois, republicanos. Deixemos a lucta pessoal; não nos desprestigiemos com afrontas e acusações infundadas, porque a esse mal se pode attribuir, em grande parte, a serie de entraves que nos afligem.

Trabalhemos todos unidos na obra comum a realisar a bem da Patria e da Republica, não nos esquecendo nunca que o inimigo caminha na sombra regosijado com as nossas dissensões, prevertendo e deturpando tudo, mas sorrindo-nos hipocritamente para, amanhã, quando formos aniquilados e indefesos nos apunhalar em plezo peito calcando-nos para sempre.

DA MINHA LAVRA

Sei que, embora poucos, alguns leitores procuram, ao abrir do jornal, esta humilde secção, elaborada aliás sem outro intuito que o de cooperar nesta obra dos que na imprensa veem um factor do progresso, da moral, da civilização e um elemento que bem pode contribuir para a reconstituição nacional, para o ressurgir duma Patria que foi grande e que novas esperanças alentam, sugerindo um melhor futuro, a que o seu passado lhe dá jus.

A esses bons leitores, porque em vão o tem feito desde ha mezes, a esses amigos certos, como á illustre redacção da *Verdade*, dove o cronista mais uma desculpa da sua torçada ausencia deste logar, a que bem quer, porque nele bem recebido é sempre.

Foi mais ou menos assim que, em conjuntura identica, justifiquei uma outra interrupção, a que, como agora, fui compelido, de tal modo foram emergindo as occupações carceantes dos meus já reduzidos lazares.

Solicitado pela força das circunstancias a ceder todos os momentos disponiveis, com prejuizo muitas vezes até dos que o repouso reclama, a minha grande vontade sossobrou outras tantas, ao tentar o cumprimento do grato dever que me impuzdo, neste intrépido baluarte da imprensa periódica, cooperar, tão modestamente embora, na efectivação dum programa nitidamente traçado e fielmente seguido.

Chegado porém á época em que a generalidade dos que se occupam nas profissões liberaes retemperar um pouco as energias dispendidas durante todo um ano,

* *

já liberto dos multiplos labores que mesmo nas horas livres da profissão me assestavam e refeito o suficiente para agarrar da pena—sempre romba e agora já algo ferrugenta pelo desuso—oie-me a contas com a *minha laçra*, cuja interiorção deu azo felizmente a substituições vantajosas, pois que, lá esse lapso relativamente extenso, êste agora mal aproveitado espaço foi de certo preenchido pelas bem aparadas penas que desde sempre usaram os illustres redactores effectivos, a quem, terminando por agora, saúdo cordalmente.

Virgílio Cardoso

O processo Morão de Campos

Apesar da infamia repulente com que uma demetada advocacia procurou, servindo-se dos mais baixos expedientes, inutilisar um homem de bem e um devotado republicano de intransigentes principios liberaes, o processo atribiliariamente organizado contra o illustre medico da Armada Portugueza Dr. Morão de Campos foi já entregue ao poder militar.

Foram assim plenamente confirmadas as nossas affirmativas e integralmente respeitada a legislação militar aqui citada no numero passado deste semanario e que nós garantimos applicavel ao acaso.

A louca advocacia ao serviço escuro da execranda seita politico-jesuitica, a que pertence, esforçou-se bem, por inutilisar um homem d'alta envergadura moral com a ideia de entregar assim nove innocentes creancinhas à acção jesuitica, conjugada com os grossos proventos duma das mais ricas familias desta localidade.

Mas a alma democrata e o espirito liberal de muitos republicanos, d'esta vila, acordou, a tempo do seu letargo, para correr esses imundos vampiros que vivem e se locupletam com a riqueza alheia, lançando criminosamente na miseria e n'uma tristesa angustiosa muitos corações.

Felizmente os tempos caminham com rapidez para a solução proxima de varios problemas, collocando-os no seu verdadeiro logar e calcando o montão de injustiças codificadas que a chicana solerte deturpa e interpreta ao sabor das suas baixas conveniencias.

Já expressamente aqui ficou consignado o facto original do Dr. Morão de Campos ser preso e assim conservado nessa extraordinaria situação durante 8 dias, apesar de estar logo reconhecido que o seu crime apenas consistia em offensas corporaes; a despeito de sempre ter declinado a sua qualidade de official da armada; e sobre tudo por ver que ao seu contendor e ofensor alferes Fernando Salazar, não foi exigida a mais leve responsabilidade por um delicto de clara e evidente insubordinação militar prevista nos respectivos códigos.

Ainda bem, que o foro militar tomou já na devida consideração este grave assunto, que fez terminar a indecorosa e venaltrica que emporcalha e envilece qualquer tribunal.

Mas, sobre tudo, onde a idiota advocacia atinge o paroxismo da demencia é no exame requerido ás faculdades do Dr. Morão de Campos que nem o mais malvado e intencional fundamento admitia.

Porém, vejamos:

Das disposições legaes que regulam o caso conclue-se que o advogado que minutou o requerimento d'aquelle exame ou não soube ler e interpretar as disposições da lei de 3 de Abril de 1.896 e nesse caso deu uma grande prova de incompetencia ou então teve intenções suspeitas—criminosas até—ao requerer uma coisa que previamente tinha reconhecido ser illegal e mesmo imoral.

Devemos dizer tambem, com a franquesa que nos caracteriza, que, salvo o devido respeito, houve precipitação nas promoções que ordenaram o deferimento d'aquelle requerimento, o que se deu, talvez, pela urgencia do pedido de tal diligencia.

O art. 1.º d'aquella lei,

aliás invocada pelos requerentes diz:

—«Quando em juizo se dê participação de algum facto que a lei qualifique de crime ou delicto cometido por individuo alienado, ou suposto alienado, deverá logo o juiz ordenar «*ex officio*» exame medico para que se averigue e julgue se o agente é susceptivel de imputação, na conformidade das disposições da legislação penal.

§ unico—Quando o juiz não ordene «*ex-officio*», o mencionado exame, deverá este fazer-se logo que o requeriram o M. P. ou algum ascendente, descendente ou conjugado do indigitado criminoso.»

O art.º 2.º dispõ:

—«Deverá proceder se tambem a exame medico legal, quando for praticado algum crime ou delicto que pela sua natureza e circunstancias especiaes, ou pelas condições do agente, possa justificar a suspeita ou presunção de que este procedera em estado de alienação mental; e bem assim quando esta seja invocada para presunção do facto e defeza do seu cuctor por este, ou por qualquer das pessoas designadas no paragrafo antecedente.»

Ho art.º 4.º, da mencionada lei prescreve:

«Se o facto constituiu crime ou delicto a que seja applicavel algumas das penas maiores, o exame medico legal será feito semp e com intervenção de dois peritos e de um terceiro, quando seja preciso para desempote.»

Ora, succede que na participação dos factos de que foi arguido o Dr. Morão de Campos não vinha indicada a mais ligeira hipotese ou possibilidade de alienação (art.º 1.º e seu §); assim, é evidente e indiscutivel que não se dava o caso de o exame ás faculdades mentaes do arguido poder ser ordenado pelo juiz, quer officiosamente quer a requerimento das pessoas indicadas no citado §.

Egualmente se não podia fundamentar o exame no art.º 2.º d'aquella lei, porquanto nem pela natureza do crime e suas cir-

cunstancias especiaes, nem pelas condições do agente ou arguido, se podia justificar a presenção ou suspeita sequer da existencia de alienação mental,

E' verdade que a criminosa advocacia levou a esposa do Dr. Morão de Campos a requerer o aludido exame, mas nem assim podia ter cabimento, pois nem sequer se alegou, para mascarar semelhante vilania, que a suposta alienação do arguido era invocada, para explicação do hipotetico facto criminoso e defesa do seu indigitado auctor.

Tamanha foi a cavilosa trama, tanta a pressa, e tão cego o furôr, de quem requereu tão miseravel diligencia que nem ao menos, pôr decôro, souberam alegar aquelle pretexto, muito embora, assim mesmo não fosse de deferir por extemporaneo.

Para demonstração das incoerencias a que tamanha precipitação deu origem, devemos frisar que foram nomeados tres peritos para o exame, como se ao suposto crime ou delicto correspondesse pena maior (art. 4), e dois ou tres dias depois, antes ainda de realisado o exame, decidiu-se no mesmo processo que nem urgencia havia de pronunciar o arguido... por não haver indicios senão de offensas corporaes mais ou menos simples.

Tudo isto foi maquiavellico; inquisitorial; espan-toso!

Mas a explicação está na demencia agora a pronunciar-se, pelos factes apontados, do conselheiro que se prestou a dar tão indignos conselhos.

Como esclarecimento á sindicancia a que se está a proceder, sobre este caso, no comando militar local devemos dizer que o alferes Fernando Salazar, alem das penas em que incorren, consta-nos ter sempre transgredido o disposto na Circular da R. de Gabinete n.º 33 de 16 de Setembro de 1920 e O. do E. n.º 4 (1.ª S. r.) de 7 de Maio de 1924 (3.ª e 4.ª determinações).

Embora a seita politico-jesuitica continue a sua acção daninha, n'esta questão, contra os principios liberaes, affirmada na nega-

ção do consentimento de parte do conselho de família, para duas filhitas do Dr. Morão de Campos, entrarem no Instituto Feminino de Odivelas, com o pretexto, manifesto e ofensivo para a Republica e suas leis, de que ali se não ministrava ensino religioso, nós não desistimos de chamar para o caso a atenção das entidades competentes e de todos os republicanos de espirito abertamente liberal.

Nos nossos assignantes do concelho de Barcelos

Está em cobrança a assignatura do semestre (n.ºs 106 a 131) deste jornal, encontrando-se os recibos dos nossos estimados assignantes das freguezias do concelho de Barcelos, no estabelecimento do sr. Mateus L. dos Santos, L. do Bom Jesus da Cruz, onde podem ser procurados e liquidados, cuja fleza muito agradecemos.

Qualquer assignante que não receba com regularidade este jornal, muito nos obsequia avisando-nos, a fim de solicitarmos providencias a quem de direito compete.

A nossa carteira

Coronel Sá Cardoso

De visita aos nossos amigos srs. tenente-coronel Vila Chã Leite e Artur Roriz, esteve aqui o nosso estimado amigo, velho republicano e dedicado correligionario sr. coronel Sá Cardoso, uma das mais prestigiosas figuras da Republica e que ao paiz tem prestado relevantes e incontestaveis serviços no desempenho dos mais altos cargos do Estado.

Tivemos ensejo de cumprimentar este illustre homem publico a quem prestamos as homenagens de leal amizade, de respeito e consideração que nos merece.

Ao coronel Sá Cardoso, pois, a quem nos ligam for-

tes laços de velha e leal amizade um abraço muito sincero pela amabilidade da sua visita, com os votos de que elas se repitam mais amiudadas vezes pelas razões de varia ordem que s. ex.ª sabe e conhece, e ainda para prestigio da Patria e da Republica.

Dr. Franklin Nunes

Entre nós esteve este amigo dedicadissimo e distincto clinico, do Porto, que nos honrou com a sua visita. Agradecendo tamanha gentileza affectuosamente o abraçamos.

Manoel Antonio da Silva

Este nosso amigo muito estimado, inteligente regente da nossa banda de musica e do Orfeon Barcelense, depois de atravessar a crise agudissima duma grave doença, encontra-se na fase de restabelecimento, o que nos regosijou sobremaneira, não só porque sinceramente o estimamos, mas tambem pela falta enorme que a sua acção artistica fazia no nosso meio.

Regosijados pois com as suas melhoras d'aqui o cumprimentamos com o maior dos contentamentos, desejando lhe um prompto restabelecimento.

Espancamento

Na freguezia de Carvallal, foi barbaramente espancado o sr. Avelino Ferreira. O caso foi entregue ao poder judicial.

Do Rio de Janeiro

Chegados desta laboriosa e importante capital do Brazil, encontram-se em casa de seu cunhado e nosso intimo e mui querido amigo, valioso e dedicado correligionario sr. Albino da Silva Padrão, o sr. Mauricio Ferreira Braga e esposa sr.ª D. Maria Padrão Braga, pessoas distinctissimas e grandes capitalistas daquela cidade.

Com os cumprimentos de affectuosos respeito, aos illustres hospedes, felicitamos o nosso estimadissimo amigo sr. Albino Padrão pela alegria e manifesto contentamento do seu bondoso coração.

«Da minha lavra»

Mais uma vez as paginas d'este nosso modesto semanario vão brilhar com a prosa scintilante do nosso amigo e querido companheiro de redacção sr. Virgilio Cardoso, um dos mais distinctos elementos do professorado primario nacional.

E' uma honra que enche de orgulho as colunas d'A VERDADE e que enaltecem as qualidades literarias já sobejamente demonstradas do intelligente autor d'esta cronica brillantissima.

A carinhosa recepção que aqui prestamos ás suas preciosas produções, representa a mais merecida justiça acompanhada da mais sincera amizade e grato reconhecimento.

Ao nosso distinctissimo companheiro de redacção um abraço muito amigo pelo favor das suas aprimaradas cronicas.

Nascimento

A esposa do nosso bom amigo e dedicado republicano sr. José de Souza Neira, zeloso funcionario dos Impostos, deu á luz uma creança do sexo feminino.

Os nossos parabens.

Exercicios de natação

No proximo dia 21 do corrente vão realisar-se no nosso lindo Cavado, as primeiras corridas de natação, promovidas pelo Sport G. de Barcelos.

E' enorme o entusiasmo por este divertimento, para cujo fim, segundo nos afirmam, estão inscritos inumeros nadadores.

Casamentos

Na igreja matriz, d'esta vila, realisoou-se o casamento do sr. Manoel Rainha Pereira com a sr.ª Rita da Conceição.

Tambem no mesmo templo se casou o soldado da G. N. R. Manoel Fernandes com a sr.ª Tereza de Barros.

Aos nubentes desejamos as mais vivas felicidades.

Farmacia de serviço

No proximo domingo está de serviço permanente a farmacia A. Paria.

Falecimentos

Quinta-feira, na sua casa desta vila, faleceu a sr.ª D. Guimara Augusta d'Azevedo, proprietaria, de 85 anos de idade, tia dos srs. Antonio Albino Marques de Azevedo e irmão e dos srs. dr. Domingos e José de Figueiredo.

—Em Balugães, com 45 anos, faleceu a sr.ª Luiza Fernandes.

—Em Salvador do Campo faleceu o sr. José Dias Duarte, de 48 anos.

—Em Durrães, com 85 anos, faleceu a sr.ª Margarida Lopes Araujo.

—Em Creixomil faleceu a sr.ª Maria Carolina Cardoso, de 59 anos.

—Em S. João de Vila Bca, com 75 anos, faleceu a sr.ª Tereza Alves Rodrigues.

—Em Tanel S. Fins faleceu a sr.ª Maria Martins Correia, de 70 anos.

—Em Encourados faleceu o sr. José Joaquim Lopes, de 72 anos.

—Em Palmo, com 62 anos, faleceu a sr.ª Maria Tomazia de Sá.

—Em Adães faleceu o sr. Francisco José Falcão, de 64 anos.

—Em Cambezes, com 74 anos, faleceu o sr. Antonio Alves Pina.

—Em Vila Cova faleceu o sr. Manoel Francisco da Cunha, de 71 anos.

—No Hospital da Misericordia, desta vila, faleceram os srs. Manoel Augusto Malvar, com 74 anos e Joaquim da Cunha, de 51 anos.

—Em Alheira, com 49 anos, faleceu a sr.ª Josefa Marques.

A todas as familias onlutadas o nosso cartão de pesames.

ANUNCIOS

Aprendiz

Deseja-se um aprendiz, forense, para prestar serviço num dos escritorios do Juizo Cível desta comarca.

Nesta redacção prestam-se informações.

A VERDADE

Compram-se, nesta redacção, os n.ºs 98 99 101 102-103 e 104 deste semanario.

JOÃO ESTEVES

COM

**ARTIGOS FUNERARIO E DEPOSITOS DE CERA
BARCELOS**

*Encarrega-se de trasladações de cadaveres, neste concelho e em todo o paiz. Armação completas com tarimas douradas e em veludo. Toda a qualidade de pertences, para quaesquier ornamentações.
Grande deposito de corôas funerarias, bouquets, palmas, etc. Urnas de mogno em todos os estylos.
Clumbo em pasta. Variedade em vestidos para anjos, etc.*

CASA FLORES

CAMPO DA REPUBLICA, 14—Barcelos

Moderno estabelecimento com grande variedade de tecidos, rendas e sedas, em lindissimos desenhos da ultima novidade.

Malhas de seda; crepes marrocos; épouges em lã e algodão; étamines e foulards; bordados em variados desenhos. Colossal sortido em saquinhas e carteiras para senhoras. Meias finissimas para homem, senhora e criança, o que ha de mais moderno e sortido. Bretanha Hispania. Enorme sortido de novelos d'algodão perle e tubo de retrós. Variadas sombrinhas, da ultima moda, para senhora. Completo sortido em confecções e mais artigos para elegantes vestidos.

Preços sem competencia. Visitem este bem montado estabelecimento sempre que tenham de adquirir quaisquer artigos, dos mais modernos e de finissimas qualidades.

Armazem de Couros Curtidos—SAPATARIA

DE

ANTONIO FERNANDES ROSAS

Rua D. Antonio Barroso, 30—BARCELOS

Neste novo e elegante estabelecimento ha um enorme deposito de toda a qualidade de cabedais nacionais e estrangeiros, e de toda a especie de calçado para homem, senhora e criança, do mais perfeito fabrico manual, á escolha dos Ex.^{mas} freguezes.

Grande sortido de guardas-chuvas, chapens, bonets para homem e eriança, pomas e cordões para calçado, as mais modernas ferramentas e utensilios para o officio de sapateiro, e bem assim toda a especie de artigos pertencentes ao fabrico de calçado. Grande estoque de calçado de agasalho (uso interior) e de verão.

Os ex.^{mas} freguezes podem, neste moderno estabelecimento que rivalisa com os os mais bem montados dos grandes centros comerciais, escolher a seu bom gosto e com a maior economia qualquer especie de calçado existente em deposito, ou os cabedais mais apropriadas ás suas encomendas de calçado a manipular. Preços sem competencia.

Roga se o favor de visitarem este estabelecimento sempre que tenham de mandar fazer qualquer aquisição destes artigos.

**MATEUS LOPES
DOS SANTOS**

LARGO DO SENHOR DA CRUZ—BARCELOS

Vende artigos de papelaria e escritorio, e para as escolas

LABORIS, L.^{da}

CAMPO DA REPUBLICA, 45—47

BARCELOS

**Comissões, consignações e conta
propria**

Moagem, padaria, farinhas e cereais

—DE—

ANTONIO DA COSTA MARTINS

Rua Duque de Bragança—BARCELOS

Todos os seus trabalhos são manipulados, para a maior comodidade e utilidade dos Ex.^{mas} freguezes, com promptidão, acio e perfeição. Moagem a vapor o hidraulica, deposito de farinhas e armazem de cereais.

Preços os mais convidativos desta localidade.

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fôrro e vitôla. Para tratar todas as quinta-feiras com Juan B. Domenèch—Fabrica de Serração—Barcelos

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheiras, em vender em os mesmos por meio de leilão, reservando se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor fôrma de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de pôr pinheiros á venda rogamos nos avisem.

Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de lotivar pinheiras, podendo facilitar-lhes boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições do trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

Mercantil de Barcelos, L.^{da}

Avenida Alcaldes de Faria

BARCELOS

Artigos de Mercaria

Refinação de Assucar

Cereais e Moagem

A GARANTIA

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES

ANTONIO MARTINS FERRAZ VELLOSO

(Em frente á Recbedoria — BARCELOS)

Solicitam-se passaportes para todos os paizes estrangeiros. Entregam-se bilhetes de passagens de todas as Companhias de Navegação.

Peçam informações á nova agencia.